



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

**SEXTO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 092-04/2016*6**

MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado em Lajeado-RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES**, mantenedora do Centro Universitário Univates, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, com sede na Avenida Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS, representada por seu Presidente, Sr. Ney José Lazzari, brasileiro, casado, CPF nº 268.040.000-30, residente e domiciliado na Rua Carlos Fett Filho, nº 362, apart. 501, Bairro Americano, CEP 95900-518, Lajeado-RS, doravante denominada **UNIVATES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 092-04/2016 firmado em 28.07.2016, com base na Lei Municipal nº 10.171, de 29 de junho de 2016, constante do processo administrativo nº 11713/2016, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada até 28.04.2022, ou até a conclusão do novo processo licitatório encaminhado no processo administrativo nº 13200/2021, a vigência do presente Convênio de repasse para a manutenção da Farmácia-Escola, para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde constante no processo administrativo nº 302/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas resultantes do presente Termo Aditivo serão pagas com a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde
14.01.10.303.0015.3020 – Apoio Financeiro a Ações do Farmácia
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do convênio original e Termos firmados que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente Termo Aditivo.

Lajeado, 18 de janeiro de 2022.

Marcelo Caumo
MUNICÍPIO

Ney José Lazzari
UNIVATES